



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0582352/2025/SEC-GERAL/ALERO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 014/2024/ALE/RO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº 014/2024/ALE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDONIA - ALE/RO E CLM SOFTWARE
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n.º 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 299.056.482-91, portador do RG n.º 19593991 SSP/SP, doravante denominada **ALE/RO**, e a Empresa **CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.092.332/0001-79, com sede na Calçada das Hortências, nº 131, Piso 2 – Bairro Centro Comercial Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06453017, neste ato representado por **FRANCISCO JOSÉ DE ARRUDA CAMARGO**, sócio Administrador, portador do CPF nº 201.723.628-49 e inscrito no RG sob o nº 3.678.343-2, e-mail fcamargo@clm.tech, telefone (11) 2125-6251, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º 014/2024, nos termos do Processo SEI nº 100.173.000058/2024-00 e Processo SEI nº 100.173.000104/2025-43, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de 02 (dois) itens do Contrato Administrativo nº 014/2024, quais sejam: item 10 – Unidade de Serviço Técnico (UST), correspondente a 1 (uma) hora, e item 11 – Treinamento Hands-On, observadas as respectivas especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
10	Unidade de Serviço Técnico (UST) - 1 Hora	SERV	170	R\$ 1.234,60	R\$ 209.882,00
11	Treinamento Hands-On	HORA	24	R\$ 3.349,60	R\$ 80.390,40
TOTAL GERAL					R\$ 290.272,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente termo aditivo encontra-se consubstanciado nos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, bem como na Cláusula 4.1 do Contrato Administrativo nº 014/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 25 de outubro de 2025 e término em 25 de outubro de 2026, devendo o presente termo ser publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 290.272,40 (duzentos e noventa mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), correspondente à prorrogação do item 10 – Unidade de Serviço Técnico (UST), correspondente a 1 (uma) hora, e do item 11 – Treinamento Hands-On

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte: 1.500.0.00001 – Recursos não vinculados de impostos

Programa de trabalho: 1006 – Aperfeiçoamento da gestão do poder legislativo

Natureza da despesa: 33.90.40.09 – Serviços técnicos profissionais de TIC

Número do empenho: 2025NE001370

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 209.882,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais)

Histórico: Empenho para Prorrogação do Contrato n.º 014/2024 de Empresa especializada em serviços e sistemas de informática, referente ao ITEM 10 - Unidade de Serviço Técnico (UST), conforme Despacho n.º 0580012/2025/SEC-ADM/SUP-TI/DISO/DDEV/ALERO e Despacho n.º 0580905/2025/SEC-GERAL/ALERO do Proc. 100.173.000104/2025-43.

Nº do processo eletrônico: 100.173.000104/2025-43

Fonte: 1.500.0.00001 – Recursos não vinculados de impostos

Programa de trabalho: 1006 – Aperfeiçoamento da gestão do poder legislativo

Natureza da despesa: 33.90.40.14 – Treinamentos de TI

Número do empenho: 2025NE001371

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 80.390,40 (oitenta mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos)

Histórico: Empenho para Prorrogação do Contrato n.º 014/2024 de Empresa especializada em serviços e sistemas de informática, referente ao ITEM 11 - Treinamento Hands-On, conforme Despacho n.º 0580012/2025/SEC-ADM/SUP-TI/DISO/DDEV/ALERO e Despacho n.º 0580905/2025/SEC-GERAL/ALERO do Proc. 100.173.000104/2025-43.

Nº do processo eletrônico: 100.173.000104/2025-43

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 014/2024, lavrado nos autos do Processo SEI n.º 100.173.000058/2024-00, exclusivamente para os objetos da presente prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fls. 31 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2025 da Advocacia-Geral.

Porto Velho-RO, 23 de outubro de
2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

FRANCISCO JOSÉ DE ARRUDA CAMARGO

REPRESENTANTE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José de Arruda Camargo, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 24/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0582352** e o código CRC **56A78788**.

Referência: Processo nº 100.173.000104/2025-43

SEI nº 0582352

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Silva, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariido Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 27/10/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0580289 e o código CRC 372C0FBE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2024

Processo Administrativo 100.173.000058/2024-00

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de 02 (dois) itens do Contrato Administrativo nº 014/2024, quais sejam: item 10 – Unidade de Serviço Técnico (UST), correspondente a 1 (uma) hora, e item 11 – Treinamento Hands-On, observadas as respectivas especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
10	Unidade de Serviço Técnico (UST) - 1 Hora	SERV	170	R\$ 1.234,60	R\$ 209.882,00
11	Treinamento Hands-On	HORA	24	R\$ 3.349,60	R\$ 80.390,40
TOTAL GERAL					R\$ 290.272,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL: O respaldo jurídico do presente termo aditivo encontra-se consubstanciado nos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/21, bem como na Cláusula 4.1 do Contrato Administrativo nº 014/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 25 de outubro de 2025 e término em 25 de outubro de 2026, devendo o presente termo ser publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 290.272,40 (duzentos e noventa mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), correspondente à prorrogação do item 10 – Unidade de Serviço Técnico (UST), correspondente a 1 (uma) hora, e do item 11 – Treinamento Hands-On

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte: 1.500.0.00001 – Recursos não vinculados de impostos

Programa de trabalho: 1006 – Aperfeiçoamento da gestão do poder legislativo

Natureza da despesa: 33.90.40.09 – Serviços técnicos profissionais de TIC

Número do empenho: 2025NE001370

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 209.882,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais)

Histórico: Empenho para Prorrogação do Contrato n.º 014/2024 de Empresa especializada em serviços e sistemas de informática, referente ao ITEM 10 - Unidade de Serviço Técnico (UST), conforme Despacho nº [0580012/2025/SEC-ADM/SUP-TI/DISO/DDEV/ALERO](#) e Despacho nº [0580905/2025/SEC-GERAL/ALERO](#) do Proc. [100.173.000104/2025-43](#).

Nº do processo eletrônico: 100.173.000104/2025-43

Fonte: 1.500.0.00001 – Recursos não vinculados de impostos

Programa de trabalho: 1006 – Aperfeiçoamento da gestão do poder legislativo

Natureza da despesa: 33.90.40.14 – Treinamentos de TI

Número do empenho: 2025NE001371

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 80.390,40 (oitenta mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos)

Histórico: Empenho para Prorrogação do Contrato n.º 014/2024 de Empresa especializada em serviços e sistemas de informática, referente ao ITEM 11 - Treinamento Hands-On, conforme Despacho nº [0580012/2025/SEC-ADM/SUP-TI/DISO/DDEV/ALERO](#) e Despacho nº [0580905/2025/SEC-GERAL/ALERO](#) do Proc. [100.173.000104/2025-43](#).

Nº do processo eletrônico: [100.173.000104/2025-43](#)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 014/2024, lavrado nos autos do Processo SEI nº 100.173.000058/2024-00, exclusivamente para os objetos da presente prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fls. 31 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2025 da Advocacia-Geral.

Porto Velho, 23 de outubro de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

FRANCISCO JOSÉ DE ARRUDA CAMARGO

REPRESENTANTE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José de Arruda Camargo**, Usuário Externo, em 24/10/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 24/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0582352 e o código CRC 56A78788.